



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

LEI N° 1.607, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

“Inclui programas na Lei nº 1.583 de 14 de dezembro de 2022; autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 620.000,00(seiscentos e vinte mil reais), consignado na seguinte dotação: -

ÓRGÃO: - Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.04.01 – Logradouros Públicos

FUNÇÃO: - 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO: - 452 – Serviços Urbanos

PROGRAMA: - Logradouros Públicos

CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0023

PROJETO: Aquisição de Terrenos p/Construção Casas Populares

CÓDIGO DO PROJETO: - 1109

ELEMENTO ECONOMICO: - 4.5.90.61– Aquisição de Imóveis

R\$ 620.000,00

FONTE 01 – TESOURO – C.A – 120.000 – Alienação de Bens

Artigo 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso de arrecadação de recursos em razão de alienação de ativos, nos termos do art. 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ☐ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.518, de 23/06/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.579 de 09/11/2022, vigentes para o exercício de 2023, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 29 de junho de 2023.


OSMAR SAMPAIO
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial do Município.


KENY ROGERS EVANGELISTA
Chefe de Gabinete